



CÂMARA MUNICIPAL

ITAPETINGA — BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/84 (039/84)

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

"Faz suplementação de verba, orçamento do Poder Legislativo"

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades para atender despesas da Câmara Municipal, Decreta, Promulga e manda publicar para os devidos efeitos o seguinte:

Art. 1º - Reformula o orçamento em vigor suplementando os elementos com os respectivos valores mencionados:

<u>Código</u>	<u>Elemento</u>	<u>V A L O R</u>
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	334.000
3.1.3.1	Remuneração dos Serviços Pessoais.....	1.267.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	50.000
T o t a l.....		1.651.000

Art. 2º - Para atender a referida suplementação anula-se nos valores abaixo mencionados dos respectivos elementos:

<u>Código</u>	<u>Elemento</u>	<u>V A L O R</u>
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	300.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	30.000
3.2.5.3	Salário Família.....	10.000
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	1.211.000
T o t a l.....		1.651.000
		=====

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, cabendo aos setores competentes efetuar as modificações constantes.

Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 1984.

José Gama da Silva
José Gama da Silva Sobrinho-Presidente

Hilda Gonçalves Gama Aguiar
Hilda Gonçalves Gama Aguiar-1ª Secretária

Claudemiro Martins Pereira
Claudemiro Martins Pereira-2ª Secretário